

PORTARIA N.º 15/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Indianara Zanluchi Dos Santos, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 1830, nível 02, triênio 08, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 08-04-2021 a 07-04-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Ines Foletto Censi, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 217, padrão 07, triênio 05, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 01-09-2021 a 31-08-2022, a serem gozadas de 16-01-2023 a 04-02-2023.

Isabel Sabadin Bazzo, Professor de Séries Iniciais, matrícula n° 465, nível 02, triênio 11, classe F, correspondente ao período aquisitivo de 18-05-2021 a 17-05-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Ivanez Martelli Martello, Supervisor Educacional, matrícula n° 1819, coeficiente 2,00 incidentes sobre o valor do nível 01 do magistério, triênio 04, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 10-03-2021 a 09-03-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla